



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 23/2025

N.º de Registo 7427 Data 26/02/2025 Processo 02/2024/6

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, que por despacho de 20.02.2025 e nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e artigo 29.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, **a abertura da consulta pública** da operação de loteamento n.º 02/2024/6, sito em Fonte Barreira, Ademas - Freguesia de União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra -----

A operação consiste no seguinte: -----

Constituição de um loteamento para turismo em espaço rural, na modalidade de agroturismo, com 104 lotes, sendo o mesmo constituído da seguinte forma: -----

Área de intervenção/empreendimento = 98.320,77 m² -----

Área de Lotes (1 a 104) = 16.958,18 m² -----

Área de parcelas: -----

Estacionamento = 2.571,41 m² -----

Agrícola = 30.930,30 m² -----

Florestal = 20.142,29 m² -----

Verdes = 7.365,33 m² -----

Lazer/Serviços = 6.533,23 m² -----

Circulação = 13.820,03 m² (7.174,47 m² (Estradas) + 6.645,56 m² (Passeios e circulações)) -----

TOTAL = 81.362,59 m² -----

Área de implantação / construção: -----

Turismo: -----

Alojamento (104 lotes) = 36,00 m² x 104 lotes = 3.744,00 m² -----

Serviços/lazer = 256,00 m² -----

TOTAL= 4.000,00 m² -----

Dependências agrícolas = 983,00 m² -----

TOTAL = 4.983,00 m² -----

N.º Unidades de alojamento (UA) = 104 UA -----

Capacidade = 200 camas fixas/utentes -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

A consulta pública terá uma **duração de 10 dias úteis, contados após 5 dias úteis da data da afixação do Edital e publicitação na página eletrónica do Município**, podendo os interessados, nesse prazo, consultar o processo e entregar reclamações, sugestões ou observações, por escrito, no Balcão Único Municipal - BUM, entre as 8.30 h e as 16.00 h, na página eletrónica do município no endereço www.cm-santiagocacem.pt ou na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

DE ACORDO COM O ARTIGO 56.º, DA LEI 75/2013 DE 12/09/2013, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 26 de fevereiro de 2025

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.